



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL PARA CADASTRO RESERVA DE INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSAS FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CEARÁ

EDITAL Nº 02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA-CE, José Antunizio de Brito, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal artigo 90, inciso IV, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro reserva de diversas funções para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público em diferentes áreas da Administração Pública Municipal, e será realizado nos termos da Lei Orgânica Municipal. O processo se regerá de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária e cadastro reserva de excepcional interesse público e para compor banco de reserva nas distintas áreas de atuação do município de Tejuçuoca a serem contratados temporariamente mediante excepcional necessidade, e em substituição a servidores efetivos nos termos da Lei Municipal.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão denominada em Portaria específica.

1.3 O presente Edital será divulgado conforme cronograma de atividades no ANEXO I e estará disponível para consultas no site:

Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das fases do processo seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no site da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano contado da data da homologação, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE

www.tejucuoca.ce.gov



2. DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Os requisitos, a carga horária e a remuneração, objeto deste processo seletivo simplificado são os seguintes:

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE	C/H SEMANAL	BASE SALARIAL
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental incompleto	40 horas	R\$ 1.045,00
02	Eletricidade	Fundamental incompleto	40 horas	R\$ 1.300,00
03	Encanador	Fundamental incompleto	40 horas	R\$ 1.300,00
04	Motorista B	Fundamental incompleto	40 horas	R\$ 1.045,00
05	Motorista D	Fundamental incompleto	40 horas	R\$ 1.045,00
06	Recepcionista	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.045,00
07	Vigia	Fundamental incompleto	40 horas	R\$ 1.045,00
08	Garis	Fundamental incompleto	40 horas	R\$ 1.045,00
09	Pedreiro	Fundamental incompleto	40 horas	R\$ 1.045,00
10	Servente	Fundamental incompleto	40 horas	R\$ 1.045,00
11	Técnico em Informática	Ensino Médio	40 horas	R\$ 1.045,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas no período de 26 a 29 de janeiro de 2021, nos horários de 8h as 11h30 e de 13h30 as 17h, no Centro Interescolar, situado à Avenida Gabriel Aguiar Filho S/N, Centro, Tejuçuoca-Ce.

3.2 A ficha de inscrição será no Anexo II deste Edital;

3.3 O candidato (a) que fizer a inscrição para mais de 01 (um) cargo, será automaticamente desclassificado dos dois cargos sendo, portanto, permitido ao candidato a inscrição em APENAS UM dos cargos dispostos neste edital.

3.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, onde não poderá alegar desconhecimento.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE

www.tejuçuoca.ce.gov



3.5. SERÁ COBRADO TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE R\$ 5,00 (CINCO REAIS), A SER PAGO DA SEGUINTE FORMA:

I –A taxa de inscrição será no valor de R\$ 5,00, que deve ser depositada na AGÊNCIA: 4150-5 e CONTA: 101096-4 e apresentado o comprovante de depósito no ato da inscrição.

3.6 O comprovante de pagamento de taxa de inscrição, deverá ser apresentado no ato da inscrição.

3.7 As inscrições ocorrerão na modalidade presencial, respeitando os protocolos de saúde e uso obrigatório de máscaras.

3.8 Não serão aceitas inscrições por Procuração.

3.9 São condições necessárias para a inscrição:

- a) Ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter dezoito anos completos até a data da inscrição;
- c) Haver cumprido com as obrigações do serviço militar (quando do gênero masculino);
- d) Estar em dia com a justiça eleitoral;
- e) Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício do cargo a que se candidatou;
- f) Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto item 1.5.

3.10 Constadas quaisquer irregularidades, a inscrição será anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

3.11 São documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, sem emendas ou rasuras;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia do documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- e) Certificados, a fim de serem conferidos para a análise de títulos.

3.11 A apresentação dos documentos e das condições exigidas para a inscrição no processo de seleção será efetuada também no momento da convocação para contratação.



3.12 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame, àquele que preenchê-la com dados incorretos ou de forma rasurada.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, aos candidatos com deficiência, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade da seleção.

4.2 O Candidato (a) deverá declarar, quando da inscrição, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau, ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional da Doença – CID.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1ª ETAPA – Análise de títulos: a contagem de pontos será da seguinte forma:

- a) Cursos na área acima de 100h valerá 05 (cinco pontos) pontos;
- b) Cursos na área entre 50 a 80h valerá 03 (Três) pontos;
- c) Cursos na área entre 20 A 40h valerá 02 (dois) pontos.

2ª ETAPA – Entrevista: Todos os inscritos participarão de uma entrevista onde será atribuída uma nota de 0 a 30. Considerando a identificação de habilidades necessárias para o bom desempenho do cargo a que concorre.

5.1 CURSOS EM ÁREA DIVERSA A QUE O CANDIDATO NÃO SE INSCREVEU, NÃO SERÁ CONTABILIZADO.

5.4 As inscrições estarão abertas do dia 26 a 29 de janeiro de 2021 e serão feitas no Centro Interescolar, situado na Avenida Gabriel Aguiar Filho, S/N, Centro, Tejuçuoca -CE, nos horários de 8:00h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h.

5.5 As inscrições ocorrerão na modalidade presencial, respeitando os protocolos de saúde e uso obrigatório de máscaras.

6. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE

www.tejucuoca.ce.gov



6.1 As entrevistas serão realizadas nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2021, no Centro Interescolar, de 8:00h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h., em sala específica.

6.2 Todos os candidatos deverão apresentar o comprovante de inscrição e seu documento original com foto, no ato da entrevista.

6.3 O candidato assinará uma ficha de frequência no ato da entrevista;

6.4 **NÃO SERÁ PERMITIDO** no momento da entrevista o uso de **TODO E QUALQUER APARELHO ELETRÔNICO**, tais como: celular, tablet, ipod, aparelhos mp3, dentre outros, sob pena de desclassificação do certame.

7. DO RESULTADO FINAL, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado final será a soma total das notas de todas as etapas a qual se submeter o candidato.

7.2 Os critérios de desempate são:

- a) Obter maior pontuação na entrevista;
- b) Obter maior pontuação na prova de títulos;
- c) Ter maior idade, considerando o ano, mês e dia de nascimento.

8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Será excluído o candidato ou candidata que:

- a) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou adulterar documento relativo à seleção.
- b) Desrespeitar membros da Comissão de inscrição e a Coordenação do Processo Seletivo.
- c) Descumprir qualquer instrução relativa às etapas da seleção.

9. DOS RECURSOS

9.1 Será admitido recurso quanto ao resultado preliminar;

9.2 Os recursos deverão ser assinados pelo candidato, enviados para o endereço eletrônico: **comissaoavaliadorapmt2021@gmail.com** de acordo com **Anexo II** devidamente acompanhados das respectivas razões recursais, constante no formulário padrão.

10. DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESIGNAÇÃO:

10.1 A aprovação no Processo Seletivo não dá nenhuma garantia ao candidato quanto à investidura do cargo, gerando apenas expectativa de contratação, observando-se a carência e a ordem de classificação no cadastro reserva.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE

www.tejucuoca.ce.gov



11.1 As convocações serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, e no ato da posse do candidato ao setor designado, a Secretaria confirmará a efetiva disponibilidade para o exercício nos turnos necessários dos candidatos classificados.

11.2 Caso, seja confirmada a indisponibilidade, conforme disposto no item anterior, o candidato será excluído da seleção e efetivado a convocação do candidato ou candidata aprovados na ordem decrescente e subsequente de classificação.

11.3 Os candidatos (as) selecionados serão contratados para as respectivas vagas de provimento temporário, para exercício, conforme Lei Municipal que autoriza a contratação por tempo determinado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição implicará na aceitação, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, bem como as orientações posteriormente emanadas da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE.

11.2 Esta Seleção Simplificada é para composição de Cadastro reserva, onde serão convocados mediante necessidade da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE.


11.3 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas oferecidas na seleção pública, para as pessoas com deficiência desprezando-se, para efeito deste cálculo, as frações decorrentes da apuração das porcentagens, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos à capacidade para o exercício da função a qual concorreu;

11.4 O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no mural e no site da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE.

11.5 Os casos omissos relativos ao presente processo seletivo serão resolvidos pela Comissão designada pela Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, mediante a expedição de Portarias, Aditivos ou Erratas.

11.6 Este edital em sua íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.

Tejuçuoca, 25 de janeiro de 2021


José Antunizio de Brito
Prefeito Municipal

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE

www.tejuocuca.ce.gov



ANEXO I

CRONOGRAMA DE AÇÕES

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25 de janeiro de 2021	-	Site da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Paço Municipal e outros.
PERÍODO PARA INSCRIÇÕES/ENTREGA DE CURRÍCULO	26 a 29 de janeiro de 2021	8:00 às 11:30 e de 13:30h às 17:00h	Centro Interescolar
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS (POR MEMBROS DA COMISSÃO)	01 e 02 de fevereiro de 2021	8:00 às 11:30 e de 13:30h às 17:00h	Centro Interescolar
RESULTADO PRELIMINAR	05 de fevereiro de 2021	10:00	Site da Prefeitura, flanelógrafo da SME, Paço Municipal e outros.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	08 de fevereiro de 2021	Até as 23:59	E-mail: comissaoavaliadorapmt2021@gmail.com
RESULTADO DO RECURSO	09 de fevereiro de 2021	16:00	Site da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, flanelógrafo da SME, Paço Municipal e outros.
RESULTADO OFICIAL	10 de fevereiro de 2021	08:00	Site da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, flanelógrafo da SME, Paço Municipal e outros.
CONVOCAÇÃO	10 de fevereiro de 2021	14:00h às 17:00h	Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, S/N, Centro, Tejuçuoca, CE.



FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO A QUE CONCORRE			
Nome completo:			
Data de nascimento:		Sexo: () Masculino () Feminino	
RG		CPF	
Estado civil: () casado () solteiro () Divorciado () Viúvo			
Endereço:			
Nº:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone celular: ()		E-mail:	
Deficiente físico: () Não () Sim Especificar:			
Formação Profissional:			
Currículo apresentado: Curso acima de 100h () Sim () Não			
Curso entre 50h e 80h () Sim () Não			
Curso entre 20h e 40h () Sim () Não			
TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO			
Assumo toda a responsabilidade pela exatidão das informações neste documento, bem como pelo atendimento de todas as exigências constantes neste Edital da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca e legislação pertinente, reconhecendo que qualquer reticência, inexatidão ou falsidade, implicará a minha imediata exclusão da referida SELEÇÃO, sem prejuízos das sanções penais cabíveis.			
Tejuçuoca, _____ de janeiro de 2021.			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via Candidato) Processo Seletivo Simplificado 2021

Nome:	
CPF:	Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do recebedor:



ANEXO II
FORMULÁRIO – MINUTA DE RECURSO

Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do município de Tejuçuoca, o candidato abaixo assinado, considerando o que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado, Nº 002/2021, vem através deste, apresentar recurso, o que faz na forma abaixo:

a) Este recurso refere-se a:

b) Candidato: _____

c) Cargo: _____

d) Fundamentação do recurso:

Solicitamos, portanto, encaminhar o presente recurso a quem de direito para adoção das providências que se fazem necessárias.

Local e data

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO III

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição da Seleção Simplificada para o cargo de _____, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado na CTPS e que me enquadro nos critérios de baixa renda, conforme declaração do Cadastro Único anexa.

Local: _____
Data: _____
Assinatura: _____